



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 13.09.001/2022-SEGEFIN**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** Secretaria de Orçamento e Finanças.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO,

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.03.001/2022-STDETE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.03.001/2022-01

**1- ABERTURA:**

Vimos nesta data, **INSTAURAR** o presente Procedimento Administrativo de Adesão (*carona*) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.03.001/2022-01, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO, **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.03.001/2022-STDETE, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a Contratação do fornecimento de conectividade (internet protocol), através de instalação de link dedicado de internet banda larga, para atender as necessidades da Secretaria de Orçamento e Finanças do Município de Tauá/CE.

**2- JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade da Secretaria de Orçamento e Finanças para contratação do objeto supra e em observância ao princípio da economicidade para o caso em apreço, pois um novo certame para a contratação deste objeto demandaria tempo e custos desnecessários e inviáveis ao município, **DECIDIMOS** pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 21.03.001/2022-01, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.03.001/2022-STDETE.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilita os órgãos do Município de Tauá, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "*carona*", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da "*carona*" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.

**A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ocorrerá em favor da empresa:



**EMPRESA:** PLANETA NET TELECOM E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.901.688/0001-83

De acordo com as quantidades e valores em tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
2	FORNECIMENTO DE 01 (UM) CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL), ATRAVÉS DE INSTALAÇÃO DE LINK DEDICADO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓTICA COM VELOCIDADE DE 200 MBPS FULL DE DADOS COM ACESSO À INTERNET, SEM REDUNDÂNCIA E COM GARANTIA DE BANDA LARGA DE 100% EM DOWLOAD E UPLOAD COM 6 (SEIS) IPS VÁLIDOS	Mês	04	570,00	2.280,00
	<b>TOTAL</b>				<b>2.280,00</b>

Tauá – CE, 13 de setembro de 2022.

Antônia Ramona Caracás de Freitas  
**Ordenadora de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças**